



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 234/2022**  
**DE 01/04/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL,

Considerando os dispositivos a Lei Delegada nº 2.124, de 08 de maio de 2017, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa dos órgãos e entidades da administração pública direta integrantes do Poder Executivo do Município de Palmeira dos Índios/AL e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal MARILYA AUGUSTA ARAUJO LAURENTINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.797.924-33, nomeada pela Portaria nº 429-GP/2016, de 30 de setembro de 2016, no cargo em provimento efetivo de MERENDEIRO ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Palmeira dos Índios/AL.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroatando seus efeitos a 21 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 01 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**